



# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 695/1/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL E “LAR ANALIA FRANCO DE SÃO MANUEL”, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL PARA CONSECUÇÃO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, por intermédio da Diretoria Municipal de Promoção Social, com sede na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 – Centro, São Manuel, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.523/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO SALARO NETO;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL, inscrito no CNPJ sob o nº 60.333.853/0001-77, com sede na Rua Cel. Amando Simões, 766 – Centro, São Manuel, representado por seu presidente RAMATIS GOMES DA CUNHA, RG: 19.227.911-7, CPF: 163.445.128-73.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este 2º Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 011/2019 pelo prazo de 12 meses.  
Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total dos recursos a serem utilizados na execução deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ 65.410,73 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) sendo 11 parcelas no valor de R\$ 5.450,89 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) e 1 parcela no valor de R\$ 5.450,94 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), com a despesa orçamentária:

**FONTE DE RECURSO:** 01 - Tesouro

**ÓRGÃO:** 02.00.00 – Prefeitura Municipal de São Manuel

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 – Diretoria de Promoção Social

**UNIDADE EXECUTORA:** 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**FUNCIONAL:** 08.244.0006.2132 – Programas e Projetos Complementares

**CATEGORIA:** 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FICHA:** 471

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.




# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

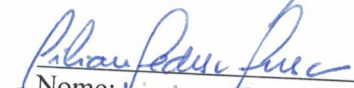
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas


São Manuel/SP, 20 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO SALARO NETO**  
Prefeito Municipal de São Manuel

  
\_\_\_\_\_  
**RAMATIS GOMES DA CUNHA**  
Presidente da OSC

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Lillian Tereza Feres  
RG: 9.145.357-4  
CPF: 047.494.738-63

  
\_\_\_\_\_  
Nome: LARISSA CAROLINE LOPES VALADÃO  
RG: 40.078.419-1  
CPF: 403.782.108-74





# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ADITIVO AOTERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** LAR ANALIA FRANCO DE SÃO MANUEL

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 11/2019

**OBJETO:** Execução do Banco de Alimentos Municipal para consecução de Programas Complementares à Política Nacional de Assistência Social.

**ADVOGADO(S):** Marcela Buozo Bertozo Dignani **OAB/SP:** 307748  
Elediana Aparecida Secato Vitagliano **OAB/SP:** 276774

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2 – Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Manuel, 20 de fevereiro de 2021.



# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** Anselma Maria dos Santos Gonçalves  
**Cargo:** Assistente Social  
**CPF:** 142865248-50      **RG:** 16145190-1  
**Data de Nascimento:** 18/11/1964  
**Endereço Residencial:** Rua Dr. Júlio de Faria, 355 – Centro, São Manuel/SP  
**E-mail Institucional:** [promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br)  
**E-mail Pessoal:** [anselmaassistant@bol.com.br](mailto:anselmaassistant@bol.com.br)  
**Telefone(s):** (14) 3812-4400

Ciente: \_\_\_\_\_

*Anselma Maria dos Santos Gonçalves*  
Anselma Maria dos Santos Gonçalves  
Gestor do Contrato

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** Ricardo Salaro Neto  
**Cargo:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 027.145.468-70      **RG:** 9.257.379-4  
**Data de Nascimento:** 21/05/1963  
**Endereço Residencial:** Rua Sete de Setembro, nº 241, Centro, São Manuel/SP  
**E-mail Institucional:** [gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)  
**E-mail Pessoal:** [rsalaron@uol.com.br](mailto:rsalaron@uol.com.br)  
**Telefone(s):** (14) 38124410/(14) 99631-3215

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ricardo Salaro Neto*  
RICARDO SALARO NETO  
Prefeito Municipal

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

**Nome:** Ramatis Gomes da Cunha  
**Cargo:** Presidente da Organização  
**CPF:** 163445128-73      **RG:** 19227911-7  
**Data de Nascimento:** 09/12/1972  
**Endereço Residencial:** Rua da Consolação, 393 – ap. 5, São Paulo/SP  
**E-mail Pessoal:** [ramatiscunha@hotmail.com](mailto:ramatiscunha@hotmail.com)  
**Email Institucional:** [assistenciasocial@lafsm.org.br](mailto:assistenciasocial@lafsm.org.br)  
**Telefone(s):** (14)3812-5700

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ramatis Gomes da Cunha*  
Presidente da Organização





# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** LAR ANALIA FRANCO DE SÃO MANUEL

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 11/2019

**OBJETO:** Execução do Banco de Alimentos Municipal para consecução de Programas Complementares à Política Nacional de Assistência Social.

Nome:	RICARDO SALARO NETO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	027.145.468-70
RG:	9.257.379-4
Data de Nascimento:	21/05/1963
Endereço Residencial:	Rua Sete de Setembro, nº 241, Centro, São Manuel/SP
E-mail institucional:	<a href="mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br">gabinete@saomanuel.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal:	<a href="mailto:rsalaron@uol.com.br">rsalaron@uol.com.br</a>
Telefone Residencial:	(14) 3841-5488
Telefone Comercial:	(14) 3812-4410
Telefone Celular:	(14) 99631-3215
Período de gestão:	01/01/2021 A 31/12/2024



# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

CNPJ Nº: 46.634.523/0000-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ANALIA FRANCO DE SÃO MANUEL

CNPJ Nº: 60.333.853/0001-77

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Execução do Banco de Alimentos Municipal para consecução de Programas Complementares à Política Nacional de Assistência Social.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Manuel, 20 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO SALARO NETO**  
Prefeito Municipal  
[gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)